



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

**LEI N.º 1510/2017**

**De 08 de setembro de 2017**

*“Atribui denominação às ruas do Distrito de Granada, Município de Abre Campo, e dá outras providências.”*

O Povo do Município de Abre Campo- MG, por seus representantes APROVOU, E EU Prefeito, em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º** - As ruas do Distrito de Granada passarão a ser denominadas da seguinte forma, conforme Mapa de Regularização Fundiária:

- I – Rua João Teixeira Lopes – Terá início no lote 13 da quadra J, e final no lote 29 da mesma quadra;
- II – Rua Theodomiro Gomes Henriques – Terá início no lote 34 da quadra H, e final no lote 43 da mesma quadra;
- III – Rua Marli Gomes Klem Pereira – Terá início no lote 11 da quadra J, e final entre o lote 24 da quadra H e lote 13 da quadra G;
- IV – Rua Olindo José Vieira – Terá início no lote 07 da quadra J, e final no lote 04 da mesma quadra;
- VI – Rua José Ângelo Filho – Terá início no lote 13 da quadra G, e final no lote 06 da quadra F;
- VII – Rua Sebastião Teixeira de Matos – Terá início no lote 23 da quadra H, e final entre o lote 08 da quadra E e a praça Abel Machado;
- VIII – Rua João Clemente da Fonseca – Terá início no lote 01 da quadra K, e final no lote 02 da mesma quadra;
- IX – Rua Vicente Fioravante – Terá início no lote 03 da quadra K, e final no lote 04 da mesma quadra;
- X – Rua Antônio Bernardino da Silva – Terá início no lote 03 da quadra k, e final no lote 05 da mesma quadra;
- XI – Rua Antônio Juliano Ferreira Campos – Terá início no lote 07 da quadra E, e final no lote 01 da quadra B;

*Det*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

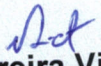
CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

- XII – Rua Ivo Vieira – Terá início na Rua Antônio Juliano Ferreira Campos, e final no lote 01 da quadra A;
- XIII – Rua João Caetano de Matos – Terá início na Rua José Caetano Pessoa, e final na Rua Ivo Vieira;
- XIV – Rua José Caetano Pessoa – Terá início no lote 01 da quadra C, e final no encontro com a Rua João Caetano de Matos;
- XV – Rua Maria Cândida Brandão – Terá início na Rua José Caetano Pessoa e final no lote 01 da quadra B;
- XVI – Rua Nelson Machado – Terá início no lote 17 da quadra E, e final no lote 18 da quadra D;
- XVII – Rua Gerson Barbosa Chaves – Terá início na Rua Sebastião Teixeira Matos, e final na Rua José Ângelo Filho;
- XVIII – Praça Abel Machado – Situada entre o Rio Matipó e os lotes 08, 09 e 10 da quadra E.
- XIX – Área de Lazer Prefeito Pedro Victor de Oliveira – Situada na quadra K.

**Art.2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 08 de setembro de 2017.

  
**Márcio Moreira Victor**  
**Prefeito Municipal**